

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 85.622

PROJETO DE LEI Nº 13.251, do PREFEITO MUNICIPAL, que "Regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2021."

## PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que objetiva obter autorização legislativa para a concessão de subvenção a fruticultores no exercício de 2021.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos no Parecer da Diretoria Financeira de nº. 32/2020, cuja análise técnica especializada conclui pela aptidão à tramitação do projeto, considerando sua observância aos regramentos das Finanças Públicas.

Minunciosamente o referido órgão esclareceu que a iniciativa traz despesas da ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o exercício 2021; está compatível com as matérias orçamentárias (PPA, LDO e LOA); e ainda aponta expressamente a dotação orçamentária onerada.

Dessa forma, conclui-se que os autos observam os ditames legais de ordem das finanças públicas.

Em face do exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 15-09-2020.

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

(Cícero da Saúde)

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

LEANDRO PALMARINI

RAPAEL ANTONUCCI

/gif